

PORTARIA Nº 20.974, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 914/2019 do Departamento de Recursos Humanos datado de 23 de dezembro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal, **Lucimar Soares**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.427.629-4, matrícula funcional GP/nº 6777, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão M-12, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º, em atendimento ao memorando nº 914/2019 do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 10 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de dezembro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.